



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340 , DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT, nos dias 26 e 27 de abril de 2019, para participarem da 3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça, a ser realizada em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

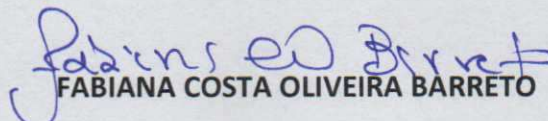
CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.038569/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das Procuradoras de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**; das Promotoras de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO**, **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, **LENNA LUCIANA NUNES DAHER**, **HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**, **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO**, **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** e **MARIANA SILVA NUNES**; e da Promotora de Justiça Adjunta **LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA**, nos dias 26 e 27 de abril de 2019, para participarem da 3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça, a ser realizada em Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO